



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 18 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 589

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 044/2020)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020)	9
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0143/2020)	10
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0144/2020)	12
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0145/2020)	14
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0147/2020)	16
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0148/2020)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 044/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 044/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA com o CNPJ nº 14.990.524/0001-81**, situada na Rua Moreira Coelho nº 127, Sala 14, Bairro Centro, CEP. 44.300-000, Amargosa – Bahia, neste ato representado pelo Sócio Senhor Gileno José Cruz Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2233409-28 SSP/BA e CPF nº 374.839.275-34, residente e domiciliado na Rua Deraldo Bulhões nº 111, Bairro Centro, CEP. 45.300-000, Amargosa – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2020.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0201 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO.

PROJETO ATIVIDADE – 2.006 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

PROJETO ATIVIDADE – 2.026 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES

PROJETO ATIVIDADE – 2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES.

PROJETO ATIVIDADE – 2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS.

PROJETO ATIVIDADE – 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSO ORDINÁRIO.

FONTE DE RECURSO – 29 – FNAS.

FONTE DE RECURSO – 28 – FEAS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE – 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE – 2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.

PROJETO ATIVIDADE – 2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR.

PROJETO ATIVIDADE – 2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO ATIVIDADE – 2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSO ORDINÁRIO.

FONTE DE RECURSO – 14 – SUS - RECURSO VINCULADO.

FONTE DE RECURSO – 02 - SAÚDE – 15%.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROJETO ATIVIDADE – 2031 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

PROJETO ATIVIDADE – 2048 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PROJETO ATIVIDADE – 2046 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.

PROJETO ATIVIDADE – 2047 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS.

PROJETO ATIVIDADE – 2.050 - GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

FONTE DE RECURSO – 15 - FNDE.

FONTE DE RECURSO – 19 – RECURSO FUNDEB.

FONTE DE RECURSO – 01 – RECURSOS 25%

FONTE DE RECURSO – 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO ATIVIDADE – 2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PROJETO ATIVIDADE – 2036 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE – SEMAJ.

PROJETO ATIVIDADE – 2030 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

PROJETO ATIVIDADE – 2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

LEIA-SE: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0201 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO.

PROJETO ATIVIDADE – 2.006 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

PROJETO ATIVIDADE – 2.026 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES

PROJETO ATIVIDADE – 2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES.

PROJETO ATIVIDADE – 2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS.

PROJETO ATIVIDADE – 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSO ORDINÁRIO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

FONTE DE RECURSO – 29 – FNAS.

FONTE DE RECURSO – 28 – FEAS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE – 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE – 2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.

PROJETO ATIVIDADE – 2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR.

PROJETO ATIVIDADE – 2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO ATIVIDADE – 2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSO ORDINÁRIO.

FONTE DE RECURSO – 14 – SUS - RECURSO VINCULADO.

FONTE DE RECURSO – 02 - SAÚDE – 15% - 09 – RECURSO VINCULADO LC 173/2020.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROJETO ATIVIDADE – 2031 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROJETO ATIVIDADE – 2048 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PROJETO ATIVIDADE – 2046 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.

PROJETO ATIVIDADE – 2047 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS.

PROJETO ATIVIDADE – 2.050 - GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

FONTE DE RECURSO – 15 - FNDE.

FONTE DE RECURSO – 19 – RECURSO FUNDEB.

FONTE DE RECURSO – 01 – RECURSOS 25%

FONTE DE RECURSO – 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

PROJETO ATIVIDADE – 2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PROJETO ATIVIDADE – 2036 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE – SEMAJ.

PROJETO ATIVIDADE – 2030 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

PROJETO ATIVIDADE – 2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

ELEMENTO DE DESPESA – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA – 449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 044/2020 de 05 de Fevereiro de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

6



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

7

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2020)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 040/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2020. A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira comunica que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a data e objeto abaixo indicado, segundo as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, suas alterações e demais normas que regem a matéria. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ticket Refeição destinados a servidores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. DATA: 31/12/2020. HORÁRIO: 13:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luís Armando – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2020)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 038/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 038/2020: A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira comunica que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a data e objeto abaixo indicado, segundo as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, suas alterações e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de lanches e congêneres para atender as reuniões internas e externas, vinculadas aos objetivos institucionais, realizadas pelo município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações detalhadas no Edital e seus anexos. ABERTURA: 31/12/2020 às 08:00 horas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal. Luís Armando – Pregoeiro. Tel: (75) 3638-2682.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 039/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 039/2020: A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira comunica que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a data e objeto abaixo indicado, segundo as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, suas alterações e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de urnas funerárias, serviços de traslado e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 31/12/2020 às 10:00 horas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal. Luís Armando – Pregoeiro. Tel: (75) 3638-2682.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0143/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0143/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o CNPJ sob nº 05.400.006/0001-70**, situada na Rua Conde do Aro, nº 200, Bairro: Subaé, CEP: 44.094-588, Feira de Santana – Bahia, representado neste ato pela Sr. Carlos Ribeiro Simões de Jesus, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04174137-42 SSP/BA e CPF nº 521.804.415-68, residente e domiciliado na Rua Conde do Aro, nº 200, Bairro: Subaé, CEP: 44.094-588, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2020.

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF.

PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – GESTÃO DAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS 02 – 15% SAÚDE.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

-SE: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – GESTÃO DAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS 02 – 15% SAÚDE – 09 RECURSO VINCULADO LC 173/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0143/2020 de 01 de Junho de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 27 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

2

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0144/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0144/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45**, situada na Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Bairro: Caji, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, representado neste ato pela Srª Ilmara Daltro Gonçalves, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 08214266-13 SSP/BA e CPF nº 012.952.295-36, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 10, Bairro: Centro, CEP: 44.330-000, São Gonçalo – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2020.

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – GESTÃO DAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS 02 – 15% SAÚDE.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

-SE: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – GESTÃO DAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS 02 – 15% SAÚDE – 09 RECURSO VINCULADO LC 173/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0144/2020 de 01 de Junho de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 11 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

2

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0145/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0145/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ sob nº 14.683.163/0001-20**, situada na Rua Ceara, nº 02, Galpão 01, Bairro: São Cristovão, CEP: 41.510-700, Salvador – Bahia, representado neste ato pelo Sr. Luis Mário Ferreira da Conceição, brasileiro, viúvo, portadora da cédula de identidade nº 4391316-42 SSP/BA e CPF nº 908.050.465-34, residente e domiciliado na Rua Eraldo Barbosa, nº 128, Bairro: Pitangueiras, Lauro de Freitas – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2020.

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – GESTÃO DAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS 02 – 15% SAÚDE.

-SE: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF.

PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – GESTÃO DAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS 02 – 15% SAÚDE – 09 RECURSO VINCULADO LC 173/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0145/2020 de 01 de Junho de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 27 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

2

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0147/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0147/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI – ME com o CNPJ sob nº 01.015.934/0001-60**, situada na Rua Andaraí, nº 1105 A, Bairro: Jardim Cruzeiro, CEP: 44.024-456, Feira de Santana – Bahia, representado neste ato pelo Sr. Menon dos Santos Dias, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 08492629-50 SSP/BA e CPF nº 957.419.415-91, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 289 A, Edifício Rio Sena, Bloco A, Stiep, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2020.

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – GESTÃO DAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS 02 – 15% SAÚDE.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

-SE: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – GESTÃO DAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS 02 – 15% SAÚDE – 09 RECURSO VINCULADO LC 173/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0147/2020 de 01 de Junho de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 27 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

2

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0148/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0148/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: MEDISIL COMÉRCIO FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **MEDISIL COMÉRCIO FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA com o CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27**, situada na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais, Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador – Bahia, representado neste ato pela Srª Luzinaide da Silva Lima Teixeira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 03788916-85 SSP/BA e CPF nº 716.250.625-91, residente e domiciliada na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 289 A, Edifício Rio Sena, Bloco A, Stiep, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2020.

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB.

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – GESTÃO DAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS 02 – 15% SAÚDE.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

-SE: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE GESTORA: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – GESTÃO DAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
PROJETO/ATIVIDADE: 2074 – GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 14 – SUS 02 – 15% SAÚDE – 09 RECURSO VINCULADO LC 173/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0148/2020 de 01 de Junho de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 27 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

2